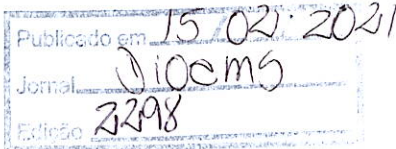




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1837/2021



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional **Especial** no valor de R\$ 232.484,62 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional **Especial** no orçamento geral do município, no valor de R\$ 232.484,62 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)
3.1.90.11 – 1019 – Vencimentos e Vantagens R\$ 96.201,68
3.3.90.30 – 1019 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.90.30 – 1023 – Material de Consumo R\$ 13.676,00
3.3.90.32 – 1019 – Material , bem ou serviço para distr. R\$ 18.826,94
3.3.90.39 – 1019 – Outros serviços PJ R\$ 48.000,00
3.3.90.30 – 1035 – Material de Consumo R\$ 5.780,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1019 R\$ 213.028,62 COVID FEDERAL

Fonte 1023 R\$ 13.676,00 COVID ESTADUAL

Fonte 1035 R\$ 5.780,00 COVID Educação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Vitorino, 10 de fevereiro de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal